



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DA VEREADORA CAROL FIGUEIREDO

PROJETO DE LEI Nº 18/2025

**Concede Título Declaratório de Utilidade
Pública ao CENTRO DE REABILITAÇÃO
CONTRA DEPENDÊNCIA QUÍMICA GILEADE**

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRA DEPENDÊNCIA QUÍMICA GILEADE, inscrita no CNPJ sob nº 12.565.513/0001-29, com sede na Localidade ROD MG 308, KM 19, S/N, ZONA RURAL, CEP: 39410-000, neste Município de Montes Claros - MG.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 03 de Fevereiro de 2025.

Carol Figueiredo Costa
Carol Figueiredo
Vereadora

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
03/02/2025	
HORAS: 15h30	
ASS: KSR Baldeira	